



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 14 de maio de 2020

Edição Diária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA E A EMPRESA AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.709/0001-41 com Sede na Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edinaldo Meira Silva, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº 04.032.562-83, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 389.323.935-91, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Teixeira Lopes, nº 14, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato denominada CONTRATANTE e figuram neste ato como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leovegildo Guedes Moreno, s/n, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.834.940/0001-00, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Valdirene Oliveira Rocha Andrade, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade nº 1010575473, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 009.045.295-09, residente na Av. Manoel Candido de Oliveira, nº 224, Bairro São Jorge, CEP: 45263-000, Bom Jesus da Serra, Bahia, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.708.501/0001-98, neste ato representado por sua gestora, a Sr. Edicarlos Pereira dos Santos, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 004.973.885-29, residente na rua Maria de Lourdes de Jesus Souza, nº 188, bairro boa vista, CEP: 45263-000, Bom Jesus da Serra, Bahia, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 15.131.651/0001-98, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Maria Lucia dos Santos, brasileira, maior, Casada, portadora da cédula de identidade nº 0190243392, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 205.671.545-72, residente domiciliada na Av. Deocleciano Teixeira Lopes, nº 14B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, e do outro lado a empresa AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.063.175/0001-18, com sede no Rodovia BA-640, nº 49, KM 29, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, representada neste ato por Ruberval Virgens Santos, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 03.496.211-52, expedida pela SSP-BA, cadastro no CPF nº 403.922.285-72, residente e domiciliado na Rua Clemene Freire, nº 260, Centro, na cidade de Poções, Bahia,, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo nº 131/2019 e Pregão Presencial nº 035/2019 resolvem celebrar o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, e letra "b" do inciso II do mesmo artigo, promover a alteração dos valores unitários dos itens licitados e registrados, conforme planilha abaixo:

Descrição	Valor Licitado	Percentual de Redução	Valor Unitário após Redução
Diesel Comum (S300)	R\$4,02	19,65%	R\$ 3,23
Diesel S-10	R\$4,06	17,73%	R\$ 3,34

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa do presente reajuste de preços é o aumento nacional nos preços dos combustíveis, sendo,

portanto, necessário manter o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Bom Jesus da Serra-Ba, 14 de Maio de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Valdirene Oliveira Rocha
Andrade
Gestora do FMS
Contratante

Maria Lucia dos Santos
Gestora do FMAS
Contratante

Edicarlos Pereira dos Santos
Gestor do FME
Contratante

AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA E A EMPRESA COELHO GAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.709/0001-41 com Sede na Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edinaldo Meira Silva, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº 04.032.562-83, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 389.323.935-91, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Teixeira Lopes, nº 14, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato denominada CONTRATANTE e figuram neste ato como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leovegildo Guedes Moreno, s/n, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.834.940/0001-00, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Valdirene Oliveira Rocha Andrade, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade nº 1010575473, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 009.045.295-09, residente na Av. Manoel Candido de Oliveira, nº 224, Bairro São Jorge, CEP: 45263-000, Bom Jesus da Serra, Bahia, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.708.501/0001-98, neste ato representado por sua gestora, a Sr. Edicarlos Pereira dos Santos, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 004.973.885-29, residente na rua Maria de Lourdes de Jesus Souza, nº 188, bairro boa vista, CEP: 45263-000, Bom Jesus da Serra, Bahia, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 15.131.651/0001-98, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Maria Lucia dos Santos, brasileira, maior, Casada, portadora da cédula de identidade nº 0190243392, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 205.671.545-72, residente domiciliada na Av. Deocleciano Teixeira Lopes, nº 14B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, e do outro lado a empresa COELHO GAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.601.906/0001-40, com sede na Rua da Saudade, s/n, centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, representada neste ato por Ailton Soares Leite, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 37.974.477-6, expedida pela SSP/SP e cadastro no CPF nº 943.794.835-68, residente e domiciliado na Rua José N. Oliveira, nº 260, bairro Alvorada, na cidade de Belo Campo, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo nº 131/2019 e Pregão Presencial nº 035/2019 resolvem celebrar o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, e letra "b" do inciso II do mesmo artigo, promover a alteração dos valores unitários dos itens licitados e registrados, conforme planilha abaixo:

Descrição	Valor Licitado	Percentual de Redução	Valor Unitário após Redução
Gasolina Comum	R\$ 4,98	13,05%	R\$ 4,33

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa do presente reajuste de preços é o aumento nacional nos preços dos combustíveis, sendo,

portanto, necessário manter o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Bom Jesus da Serra-Ba, 14 de Maio de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Valdirene Oliveira Rocha
Andrade
Gestora do FMS
Contratante

Maria Lucia dos Santos
Gestora do FMAS
Contratante

Edicarlos Pereira dos Santos
Gestor do FME
Contratante

COELHO GAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. -----
Nome:
CPF:

2. -----
Nome:
CPF:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 230/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CNPJ: 14.106.280/0001-21

CONTRATADA: FERNANDO AUGUSTO PAMPLONA DOS SANTOS

CNPJ: 17.238.225/0001-83

OBJETO: Compra de pneus, câmaras e ar e protetores para manutenção da frota Municipal para manutenção da frota Municipal, conforme descrições do Anexo I do Edital PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 231/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CNPJ: 14.106.280/0001-21

CONTRATADO: AURINO JOSÉ TAVARES NETO

CPF: 022.317.675-38

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de profissional da área de engenharia para acompanhamento e fiscalização das obras da Secretaria Municipal de Educação de Ituaçu.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CONTRATO/ERRATA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 220/2020
Pregão Presencial SRP nº. 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CNPJ: 14.106.280/0001-21

CONTRATADA: PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS ME

CNPJ: 20.778.471/0001-32

OBJETO: Fornecimento de materiais penso conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde e especificações do Edital de Pregão Presencial nº 005/2019.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO: 03 (Três) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019**

No DOP do Município de Ituaçu, edição de nº 959 de 11 de maio de 2020 (segunda-feira), onde se lê: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), **Lê-se:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Demais dados permanecem inalterados. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL. Adalberto Alves Luz – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CONTRATADA: JOSELINA MADALENA DA SILVA AGUIAR

CPF: 003.475.485-71

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário e excepcional na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a ser desempenhada na Unidade de Saúde da família da localidade Tranqueiras, em substituição a funcionário efetivo em gozo de férias.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais).

PRAZO: 01 Mês contado a partir da data de sua assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 – Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Saúde

2025 – Desenvolvimento das Ações da Atenção Básica de Saúde

2053 – PSF – Programa Saúde Família

Fonte: 091400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

610200 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Elemento de despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Física

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 076/2020

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de nº 076/2020 firmado em 10.01.2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. CNPJ: 14.106.280/0001-21

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 10.444.410/0001-85.

CONTRATADO: PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 20.778.471/0001-32 – contratação de empresa do ramo visando à aquisição de materiais penso para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Ituaçu, conforme descrições do Anexo I do Edital PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. **Objeto:** Fica alterado o preço da Caixa de Máscara de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 60,00 (sessenta reais); da Caixa de Luva de Procedimento P e M que passa de R\$ 15,00 (quinze reais) para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e do Frasco de Álcool 70% que passa de R\$ 5,00 (cinco reais) a R\$ 8,00 (oito reais) para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com fundamento no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 25 de março de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Kailly Lemos Santos da Rocha – Gestora do FMS

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

Em um jornal a sua publicidade está impressa

Publicada, não pode ser mudada ou modificada

E pode ser consultada através dos tempos

nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

☎ (71) 3441-7081 ☎ (71) 99804-5635
✉ editora@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com

Jornal do Sudoeste